Docusign Envelope ID: 6EC5F027-E299-48EB-A687-7D797AA7BF19

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
EDITAL Nº 34/2025R
PROCESSO Nº 51/2025

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção e expansão do sistema de radiocomunicação do SAAE, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, materiais específicos e aplicativos. Considerando que a sessão pública de **10 de junho de 2025** restou fracassada, resolve o SAAE republicar o edital. O edital e seus anexos, estão disponíveis gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **04 de julho de 2025**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do ***SAAE***, através do telefone: (19) 3834-9434. Indaiatuba, 16 de junho de 2025. Eng.º Sandro de A. Lopes Coral – Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025
EDITAL Nº 46/2025
PROCESSO Nº 75/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de amostragem e análise de matriz de água tratada e bruta. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através da **BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria**, na data de **08** de **julho** de **2025**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do ***SAAE***, através do telefone: (19) 3834-9430. Indaiatuba, 16 de junho de 2025. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025
EDITAL Nº 49/2025
PROCESSO Nº 78/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tubos de ferro fundido dúctil. O edital e seus anexos, estão disponíveis gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **02 de julho de 2025**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do ***SAAE***, através do telefone: (19) 3834-9445. Indaiatuba, 16 de junho de 2025. Eng.º Sandro de A. Lopes Coral – Superintendente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002001-03.2023.8.26.0529 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dra. Andressa Martins Bejarano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MSK OPERAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 23206780000126, com endereço à Rua Sansao Alves dos Santos, 433, 9º Andar, SL 91, Cidade Moncoes, CEP 04571-090, São Paulo-SP,que lhe foi proposta uma AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por parte de PAULA APARECIDA GREGORIO,referente ao contrato nº108575, de 03/12/2021.Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL,para o pagamento da divida no valor de R$ 130.000,00 (atualizado até 03/23), no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora. Os honorários de advogado foram arbitrados em 10% sobre o valor em execução (CPC, art. 85, §2º), com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 827, §1º), assegurada a possibilidade de alteração, secundum eventum litis, no julgamento dos eventuais embargos à execução. O executado poderá apresentar Embargos à Execução no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, mediante distribuição por dependência (CPC, art. 915). O reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Não sendo apresentada defesa, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 06 de dezembro de 2024. | 17,18|

Anuncie:
11. **3729-6600**
comercial@gazetasp.com.br

VDB F2 GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 19.788.923/0001-88 - NIRE 35.300.639.60-0

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA VDB F2 GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Ficam convocados, por meio do presente edital de convocação ("**Edital**"), os titulares das debêntures em circulação ("**Debenturistas**") da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantias Fidejussórias Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da VDB F2 Geração de Energia S.A. ("**Emissão**", "**Debêntures**", "**Companhia**" ou "**Emissora**", respectivamente), nos termos do artigo 71, § 2º, e 289 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), e da Cláusula 7.2.2, do *"Instrumento Particular da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantias Fidejussórias Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da VDB F2 Geração de Energia S.A."*, celebrado em 14 de junho de 2019, conforme aditada ("**Escritura de Emissão**"), entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos Mobiliários ("**Agente Fiduciário**"), a Parque Eólico Ventos da Bahia I S.A. ("**VDB I**"), a Parque Eólico Ventos da Bahia III S.A. ("**VDB III**"), a Parque Eólico Ventos da Bahia IX S.A. ("**VDB IX**") e a Parque Eólico Ventos da Bahia XVIII S.A. ("**VDB XVIII**", e em conjunto com a VDB I, a VDB III e a VDB IX, as "**Fiadoras**" ou "**SPEs**") para se reunirem, **em primeira convocação**, em Assembleia Geral de Debenturistas ("**AGD**"), **a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, às 11 horas, de modo exclusivamente digital**, inclusive para fins de votação, por meio da plataforma digital "TEN" (**https://assembleia.ten.com.br/222518321**) ("**Plataforma AGD Digital**") nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81/22**"), para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **(i)** anuência prévia e definitiva, com a consequente renúncia de direito (*waiver*) de declarar o vencimento antecipado das Debêntures em razão de Evento de Inadimplemento previsto na Cláusula 4.1., item (xxvi) da Escritura de Emissão, especificamente no que se refere à alteração do Controle (conforme definido no Anexo II à Escritura de Emissão) direto ou indireto da Emissora, em decorrência da transferência do controle indireto da Emissora para a Actis LLP, nos termos da Proposta da Administração disponibilizada pela Emissora nesta data; **(ii)** anuência prévia e definitiva, com a consequente renúncia de direito (*waiver*) de declarar o vencimento antecipado das Debêntures em razão de Evento de Inadimplemento previsto na Cláusula 4.1., item (xiv) da Escritura de Emissão, especificamente no que se refere à distribuição, pela Emissora, aos seus acionistas, diretos ou indiretos, de distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das S.A., apesar do não cumprimento da condição de geração mínima consolidada das usinas de energia eólica que fazem parte do Complexo Eólico Ventos da Bahia, Fase 2, de 499,84 GWh no período de 12 meses anteriores ao mês de apuração, previsto na alínea "e" da Cláusula 4.1., item (xiv) da Escritura de Emissão; **(iii)** aprovar a inclusão da cláusula 6.6.3. na Escritura de Emissão, de modo a prever uma remuneração adicional de "hora-homem", relativa à prestação de serviços do Agente Fiduciário, no valor equivalente a R$ 800,00 (oitocentos reais), aplicável às atividades extraordinárias, notadamente aquelas relacionadas à(s) Assembleia(s) Geral(is) de Debenturistas; e **(iv)** autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, tome todas as medidas e celebre todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia de Debenturistas. A Emissora se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que as matérias da Ordem do Dia sejam aprovadas pelo quórum necessário. **Informações para participação na Assembleia:** Nos termos da Cláusula 7.3.1., a AGD será instalada, em primeira convocação, desde que seja registrada a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quórum, observado o disposto na Escritura de Emissão. Conforme art. 70, inciso I, da Resolução CVM 81/22, a participação do debenturista (por meio dos seus representantes legais ou procuradores) se dará de modo **exclusivamente digital**, visando proporcionar maior acessibilidade, comodidade e segurança aos Debenturistas, por meio (a) da Plataforma AGD Digital de videoconferência, ou (b) dos mecanismos de votação a distância, em conformidade com as instruções divulgadas pela Emissora. Para participação, seja por videoconferência ou por meio do envio de instrução de voto à distância ("**Instrução de Voto**"), os Debenturistas, ou seus respectivos representantes legais, deverão apresentar à Companhia, conforme o caso, a seguinte documentação: (i) quando **pessoa física**, cópia de documento de identidade válido do debenturista, representante legal ou procurador com foto, seja: Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular; (ii) quando **pessoa jurídica**, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iii) quando **fundo de investimento**, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em AGD; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser **representado por procurador**, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar a procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto, com firma reconhecida ou assinado digitalmente com certificado digital (ICP-Brasil). A outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"). Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§1º e 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na AGD. Nos termos dos arts. 72, § 1º, e 73 da Resolução CVM nº 81/22, e com a finalidade de assegurar a adequada organização dos trabalhos, os Debenturistas que desejarem participar da AGD poderão acessar o link indicado abaixo. Após o acesso, deverão clicar no botão "Cadastrar" e anexar os documentos exigidos para sua habilitação na referida AGD: **https://assembleia.ten.com.br/222518321** A Companhia receberá a documentação necessária para participação, incluindo a Instrução de Voto à Distância, por meio da Plataforma AGD Digital, preferencialmente, **até 2 (dois) dias antes da data e horário da AGD, ou seja, até 1º de julho de 2025. O debenturista que optar por exercer previamente seu direito de voto à distância, por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo das seguintes formas: (i) acessando a Plataforma AGD Digital e preenchendo a Instrução de Voto diretamente na seção "Instrução de Voto"; ou (ii) preenchendo o modelo de Instrução de Voto disponibilizado pela Emissora e anexando-o na Plataforma AGD Digital ou enviando-o ao e-mail agd@srna.co, juntamente com os demais documentos exigidos, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da realização da AGD.** O debenturista que enviar a Instrução de Voto mencionada acima e tiver seu voto considerado válido terá sua participação e votos computados automaticamente, não sendo necessário, portanto, acessar a Plataforma Digital na data da AGD — sem prejuízo da possibilidade de participar da AGD, nos termos do artigo 71, §4º, da Resolução CVM nº 81/22. Contudo, caso o debenturista que tenha enviado Instrução de Voto válida participe da AGD por meio da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto durante sua realização, prevalecerá o voto proferido na AGD, sendo desconsiderada a Instrução de Voto anteriormente enviada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II, da referida Resolução. Ressalta-se, contudo, que os Debenturistas poderão participar da AGD, ainda que não realizem o cadastro prévio referido acima, desde que apresentem a documentação válida necessária para a participação até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, em tempo hábil para conferência e validação, conforme art. 72, § 2º, da Resolução CVM 81/22, via Plataforma AGD Digital ou através do e-mail **agd@srna.co**. A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. **Informações Gerais:** A presidência da AGD será determinada pelos Debenturistas no ato de realização da AGD, em conformidade com a Escritura de Emissão. Este Edital e demais documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGD encontram-se à disposição nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (**https://www.pentagonotrustee.com.br/Site/#emissoes**) e da Companhia na rede mundial de computadores (**https://ri.srna.co/informacoes-aos-credores/**). Em caso de dúvidas ou dificuldades de acesso, os Debenturistas deverão entrar em contato com a Companhia através do e-mail **agd@srna.co**. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo/SP, 13 de junho de 2025. **Thiago Trindade Linhares -** Diretor Presidente.

Usina São José da Estiva S/A Açúcar e Álcool

CNPJ/MF Nº 53.172.300/0001-14.

Assembleia Geral Extraordinária - AGE. Edital de Convocação.

Ficam os senhores acionistas convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 27 de junho de 2025, às 10h, em primeira chamada, e 10h30, em segunda, na sede social da Companhia, na Fazenda Três Pontes, Novo Horizonte-SP, para deliberação da seguinte **'ordem do dia': (i)** Deliberar sobre a retificação e ratificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de julho de 2023, registrada na Jucesp sob nº 315.562/23-7, na sessão de 04/08/2023, que aprovou o aumento de capital social oriundo da destinação parcial do resultado do exercício findo em 31/03/23, entre outras deliberações.

Novo Horizonte-SP, 10 de junho de 2025.

a) Roberto de Biasi – Diretor Presidente.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 350/2025

O Serpro, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/1970, com sede na SGAN Quadra 601, Módulo V, CEP 70836-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, torna público que iniciou, a partir da divulgação deste Edital, procedimento de chamamento público que abrirá período de SELEÇÃO de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, sem exclusividade e em igualdade de condições, para receberem os resíduos produzidos por este Serpro Sede e regionais, com fundamento no art. 29, inc. XII, da Lei 13.303/2016, o Decreto 10.936/2022, Lei nº 12.305/2010 e legislação correlata, Decreto 3.722/2001, que dispõem sobre o SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF, e o Regulamento de Licitações e Contratos do Serpro, disponível no endereço www.serpro.gov.br. Prazo de Recebimento das Manifestações de Interesse: durante o mês de Agosto de 2025 (e de todos os anos seguintes). Os documentos especificados no edital, deverão ser encaminhados para os e-mails de comunicação por Regional Os interessados poderão obter o arquivo do Edital no sítio do SERPRO, link: https://www.serpro.gov.br/consultas-publicas/sede/0350-2025

Humberto Madeira Lima - Gerente de Divisão

Elux S.S. Expresso Luxo São Paulo Santos Ltda - CNPJ/MF nº 61.586.160/0001-59

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 - (Valores Expressos em Reais)

Balanços patrimoniais

ATIVO	Notas	2024	2023
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	11.069.923,78	8.774.507,71
Contas a receber		1.591.207,59	1.561.708,41
Estoques	6	489.388,88	519.782,99
Outros créditos	5	111.827,58	76.088,68
Total do ativo circulante		**13.262.347,83**	**10.932.087,79**
Ativo não circulante			
Realizável a longo prazo			
Partes relacionadas	7	1.713.400,00	1.759.082,92
Depósitos judiciais		860.977,12	892.249,37
Impostos diferidos		-	155.669,57
Outros créditos		2.000,00	5.659,90
		2.576.377,12	2.812.661,76
Investimentos	8	849.521,92	772.105,28
Imobilizado	9	6.258.098,78	7.682.167,96
		7.107.620,70	**8.454.273,24**
Total do ativo não circulante		**9.683.997,82**	**11.266.935,00**
Total do ativo		**22.946.345,65**	**22.199.022,79**

Passivo e Patr. Líquido	Notas	2024	2023
Passivo circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	1.210.488,88	795.244,43
Fornecedores		594.976,59	1.187.758,61
Obrigações trabalhistas e tributárias	11	1.457.146,38	1.273.543,04
Adiantamento de clientes		31.001,45	15.513,96
Contas a pagar		110.046,91	124.602,13
Total do passivo circulante		**3.403.660,21**	**3.396.662,17**
Passivo não circulante			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	10	3.441.466,69	4.651.955,57
Partes relacionadas	7	888.637,73	813.056,41
Provisões para contingências	12	811.350,97	875.975,19
Total do passivo não circulante		**5.141.455,39**	**6.340.987,17**
Patrimônio líquido			
Capital social	14	11.000.000,00	11.000.000,00
Reserva de capital		181.806,57	181.806,57
Lucros acumulados		3.219.423,48	1.279.566,88
		14.401.230,05	12.461.373,45
Total do passivo e patrimônio líquido		**22.946.345,65**	**22.199.022,79**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Reserva de capital	Lucros (prejuízos) acumulados	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**11.000.000,00**	**181.806,57**	**149.168,89**	**-**	**11.330.975,46**
Lucro do do exercício	-	-	-	1.279.397,99	1.279.397,99
Destinação do lucro do exercício	-	-	1.279.397,99	(1.279.397,99)	-
Distribuição de lucros	-	-	(149.000,00)	-	(149.000,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**11.000.000,00**	**181.806,57**	**1.279.566,88**	**-**	**12.461.373,45**
Lucro do do exercício	-	-	-	2.095.856,60	2.095.856,60
Destinação do lucro do exercício	-	-	2.095.856,60	(2.095.856,60)	-
Distribuição de lucros	-	-	(156.000,00)	-	(156.000,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**11.000.000,00**	**181.806,57**	**3.219.423,48**	**-**	**14.401.230,05**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Contexto operacional: A empresa Elux S.S. Expresso Luxo São Paulo Santos Ltda tem por objetivo principal o transporte intermunicipal de passageiros. **2. Apresentação das demonstrações contábeis** As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 que se converteu na Lei nº 11.941/09 e pela edição de novas normas contábeis por parte do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. **3. Principais práticas contábeis adotadas:** As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes: a) Apuração do resultado: Foi utilizado o regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas. b) Ativo circulante e não circulante: São apresentados valores de custo e ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. c) Investimento em controlada: O investimento em controlada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial. d) Imobilizado: Está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas calculadas pelo método linear. e) Passivo circulante e não-circulante: São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos. f) Estoques: Todos os itens em estoque estão avaliados pelo custo médio de aquisição, que não superam os valores de mercado, conforme demonstrado na nota explicativa nº 6.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa:	2024	2023
Caixa	1.084,44	-
Bancos conta movimento	**1.866.147,09**	**1.040.859,97**
Aplicações financeira de liquidez imediata	9.202.692,25	7.733.647,74
Total	**11.069.923,78**	**8.774.507,71**

5. Outros créditos:	2024	2023
Adiantamento a terceiros	65.065,44	38.732,40
Adiantamento a funcionários	40.275,53	31.409,64
Impostos a recuperar	6.486,61	5.946,64
Total	**111.827,58**	**76.088,68**

6. Estoques:	2024	2023
Peças e acessórios	326.968,58	363.339,58
Combustíveis	57.417,59	61.704,93
Lubrificantes	14.109,15	21.533,29
Pneus e câmaras	24.011,26	41.502,47
Uniformes e EPI	29.773,62	4.323,76
Material de expediente e informática	25.244,00	12.738,11
Outros materiais de almoxarifado	11.864,68	14.640,85
Total	**489.388,88**	**519.782,99**

7. Transações com partes relacionadas:

a) Ativo	2024	2023
Don Administração e Participações Ltda.	1.713.400,00	1.713.400,00
Empresa de Onibus Passaro Marron Ltda.	-	45.682,92
	1.713.400,00	**1.759.082,920**

b) Passivo	2024	2023
Bona Empreendimentos Imobiliarios Ltda	594.921,81	487.883,71
Empresa de Onibus Passaro Marron Ltda.	245.979,59	277.268,19
Outros	47.736,33	47.904,51
	888.637,73	**813.056,41**

8. Investimentos:	2024	2023
Renovabus Comercio de Veículos Ltda.	849.521,92	772.105,28

9. Imobilizado:	% - Taxa anual de depreciação	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	2024 Imobilizado líquido	2023 Imobilizado líquido
Instalações		331.602,29	(122.494,82)	209.107,47	231.222,27
Veículos de passageiros	25%	19.386.552,09	(14.087.286,64)	5.299.265,45	6.839.455,97
Máquinas e equipamentos	10%	149.029,15	(36.048,21)	112.980,94	31.409,96
Equipamentos de informática	20%	391.059,16	(305.588,12)	85.471,04	112.633,78
Móveis e utensílios	10%	1.342.046,83	(802.794,48)	539.252,35	452.755,29
Ferramentas	10%	104.159,08	(97.786,30)	6.372,78	7738,38
Benf. Imóveis Terceiros		89.437,50	(83.788,75)	5.648,75	6.952,31
Total		**21.793.886,10**	**(15.535.787,32)**	**6.258.098,78**	**7.682.167,96**

10. Empréstimos e financiamentos: Os empréstimos referem-se a contratos de financiamentos de chassi e carroceria para ônibus rodoviários, contraídos junto ao Banco Mercedes Benz. Os valores são financiados em moeda corrente na modalidade FINAME com parcelas mensais, cujos vencimento seguem abaixo.

Anos	R$
2025	1.210.488,89
2026	1.210.488,89
2027	1.210.488,89
2028	1.020.488,90
Total	**4.651.955,57**

11. Obrigações trabalhistas e tributarias:

	2024	2023
Tributos federais	288.334,55	269.535,52
Tributos estaduais	344.769,19	307.509,45
Salários	217.287,38	238.850,81
INSS a recolher	137.680,22	112.603,07
FGTS a recolher	38.275,31	34.132,40
Provisões de férias e 13º salário	366.518,63	303.374,96
Outras	64.281,10	7.536,83
Total	**1.457.146,38**	**1.273.543,04**

12. Provisão para contingências fiscais:

	2024	2023
Contingencia - PIS	143.601,12	136.337,95
Contingencia - COFINS	667.749,85	634.227,52
Contingencia-CPRB	-	105.409,72
Total	**811.350,97**	**875.975,19**

13. Provisão para IRPJ. e CSLL.: A Empresa é tributada pelo lucro real e os tributos foram calculados com a aplicação das alíquotas previstas na legislação fiscal (15% mais 10% de adicional para o IRPJ. e 9% para a CSLL.) sobre o lucro real apurado no exercício, passíveis de revisões pelas autoridades fiscais, dentro do prazo decadencial.

	2024	2023
IRPJ. e CSLL. correntes	554.227,04	367.145,43
IRPJ. e CSLL. diferidos	155.669,57	101.539,86
Total	709.896,61	468.685,29

14. Patrimônio líquido: a) Capital social: Em 31/12/2024 o capital social da empresa é de R$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), divido em 11.000.000 (onze milhões) de quotas, de valor unitário nominal de R$ 1,00 (um real). b) Destinação do resultado: O lucro do exercício encerrado em 31/12/2024 no valor de R$ 2.095.856,60 (dois milhões, noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), foi transferido para conta de lucros acumulados para futura destinação.

15. Receita operacional líquida	2024	2023
Receita bruta de transporte de passageiros	35.267.060,46	31.710.241,94
Devoluções de passagens rodoviárias	(2.478.581,92)	(1.860.099,95)
PIS, COFINS, ICMS, CPRB e ISSQN	(3.835.027,11)	(4.252.263,22)
Taxas sobres serviços prestados	(2.405.633,02)	(2.307.683,48)
	26.547.818,41	**23.290.195,29**

16. Custo operacional:	2024	2023
Remunerações e encargos	4.221.736,73	3.812.151,52
Combustíveis e lubrificantes	4.537.368,71	4.134.974,02
Manutenção de veículos	1.584.329,70	2.032.465,93
Locação de bens imóveis	1.765.126,52	1.805.372,21
Depreciação e amortização	1.548.974,22	730.464,72
Serviços contratados	87.394,84	103.504,44
Pedágio	1.103.699,00	1.007.167,64
Outros	539.344,21	378.548,70
Total	**15.387.973,93**	**14.004.649,18**

17. Despesas gerais e administrativas:	2024	2023
Remunerações e encargos	3.019.174,18	3.462.878,57
Despesas com vendas de passagens e agências	973.747,63	948.517,76
Serviços terceiros	4.470.715,30	3.330.864,52
Locação de bens	268.271,31	285.191,87
Depreciação e amortização	162.219,64	202.923,47
Utilidades e serviços públicos	7.709,90	14.600,89
Outros	661.140,98	218.469,29
Total	**9.562.978,94**	**8.463.446,37**

São Paulo-SP, 31 de dezembro de 2024.

Paulo Sergio Bongiovanni - Administrador — **Edilene Parmanhani -** Contadora - CRC 1ES 007138/O-5 T-SP

Demonstrações do resultado

	Notas	2024	2023
Receita operacional líquida	15	**26.547.818,41**	**23.290.195,29**
Custos operacionais	16	(15.387.973,93)	(14.004.649,18)
Lucro bruto		**11.159.844,48**	**9.285.546,11**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	17	(9.562.978,94)	(8.463.446,37)
Outras receitas operacionais		563.405,71	30.983,91
		(8.999.573,23)	**(8.432.462,46)**
Despesas financeiras		(294.490,24)	(92.941,70)
Receitas financeiras		939.972,20	987.941,33
Resultado financeiro		**645.481,96**	**894.999,63**
Resultado antes das provisões tributárias		**2.805.753,21**	**1.748.083,28**
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos	13	(709.896,61)	(468.685,29)
Lucro líquido do exercício		2.095.856,60	1.279.397,99
Nº cotas		11.000.000	11.000.000
Lucro por cotas-R$		0,19	0,12

Demonstrações do resultado abrangente

	2024	2023
Resultado líquido do exercício	**2.095.856,60**	**1.279.397,99**
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**2.095.856,60**	**1.279.397,99**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2024	2023
Lucro líquido do exercício antes do IRPJ e da CSLL	2.805.753,21	1.748.083,28
Itens que não afetam o fluxo de caixa	**1.569.153,00**	**1.019.470,10**
Depreciação e amortização	1.711.193,86	933.388,19
Resultado de equivalência patrimonial	(77.416,64)	(69.156,80)
Provisões para contingencias fiscais	(64.624,22)	155.238,71
Acréscimo em ativos	**88,18**	**(734.801,34)**
Contas a receber	(29.499,18)	(373.289,46)
Estoques	30.394,11	(339.704,57)
Depositos judiciais	31.272,25	(150.885,20)
Outros créditos	(32.079,00)	129.077,89
(Decréscimo) acréscimo em passivos	**(962.473,45)**	**398.977,37**
Fornecedores	(592.782,02)	476.501,08
Obrigações trabalhistas e tributárias	183.603,34	279.520,94
Adiantamento de clientes	15.487,49	(19.210,22)
Outros passivos	(14.555,22)	29.311,00
Imposto de renda e contribuição social pagos	(554.227,04)	(367.145,43)
Disponibilidades líquidas aplicados nas atividades operacionais	**3.412.520,94**	**2.431.729,41**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aumento de imobilizado	(287.124,68)	(6.189.184,37)
Caixa líquido aplicados nas atividades de investimento	**(287.124,68)**	**(6.189.184,37)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação/(amortização), líquidas	(795.244,43)	4.178.094,42
Distribuição de lucros	(156.000,00)	(149.000,00)
Partes relacionadas	121.264,24	767.373,49
Caixa líquido aplicados nas atividades de financiamento	**(829.980,19)**	**4.796.467,91**
Acréscimo líquido de caixa e equivalente de caixa	**2.295.416,07**	**1.039.012,95**
Variação de caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	8.774.507,71	7.735.494,76
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	**11.069.923,78**	**8.774.507,71**
Acréscimo líquido de caixa e equivalente de caixa	2.295.416,07	1.039.012,95

CIMED INDÚSTRIA S.A.

CNPJ/MF nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35300180852

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 (treze) do mês de junho de 2025, às 07:30 horas, na sede da Cimed Indústria S.A. ("Companhia" ou "Fiadora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando 100% do capital social da Companhia, de acordo com as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, na forma do § 2º do artigo 7º, do Estatuto Social da Companhia, e do artigo 124, §4º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Presidente: Sr. João Adibe Zacharias Marques; Secretária: Sra. Nicole Leal Sardelli, conforme indicação do Presidente. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte matéria: **(I)** outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, nos termos do artigo 818 e 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), no âmbito da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia